Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 610/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 30 de setembro de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 535/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 173/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 11.281/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, onde o Gerente da Divisão de Trânsito exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

REQUERIMENTO Nº 173/2024

Andradas, 13 de setembro de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre quais providencias estão sendo tomadas para que ocorra a pintura das faixas e colocação de uma das placas indicativas no Ponto de Taxi da Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira.

Taxistas relatam que sem estas sinalizações outros veículos estacionam no Ponto.

Devido ao exposto requer informações de quais providencias estão sendo tomadas para que isto não mais ocorra.

Rozilda e Conti

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo 11281/2024

À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Andradas, 27 de setembro de 2024.

Com meus cordiais cumprimentos, em Resposta ao requerimento 173/2024 da Nobre Edil, Rozilda de Campos Conti, que solicita informações sobre quais providências estão sendo tomadas para que ocorra a pintura e colocação de placas indicativas no ponto de taxi da Praça Cel Antonio Augusto de Oliveira taxista relatan que sem essa sinalização outros veículos estacionam no ponto.

Após vistoria realizada no local, informamos que já existe sinalização horizontal e vertical instalada. No entanto, devido às recentes alterações no Manual Brasileiro de Trânsito, a demarcação precisa ser atualizada conforme as novas diretrizes. Esta divisão irá proceder com as adequações necessárias, incluindo a atualização da pintura no cronograma de serviços a ser executado.

Respeitosamente,

MICHAEL NUNES CARLOS:05654078640
Assinado de forma digital por MICHAEL NUNES CARLOS:05654078640
Dados: 2024.09.30 08:22:02 -03'00'

Michael Nunes Carlos
Gerente Municipal de Trânsito